



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 327/2016

RESOLUÇÃO Nº 15.658
(21/01/2016)

*Designa Juiz de Direito para exercer a
Jurisdição na 19ª Zona Eleitoral (Santana
do Ipanema), por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei
nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Procedimento Administrativo
nº 327/2016, instaurado por provocação Dr. Durval Mendonça Júnior, atualmente no
exercício da jurisdição eleitoral da 19ª Zona, informando sua promoção para o 2º
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca, conforme Ato nº 461, de
16/12/2015, do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade
atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º
da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº
22.197/2006;

CONSIDERANDO que o magistrado Edivaldo Landeosi, juiz
que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juizes de
Direito da Comarca de Santana do Ipanema, renunciou ao exercício da jurisdição
eleitoral da 19ª Zona, consoante termo juntado ao PA nº 327/2016;

CONSIDERANDO que o magistrado Diego Araújo Dantas,
Titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema/AL, é o segundo dentre os Juizes
de Direito da mencionada Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Diego Araújo Dantas, Juiz de Direito da
3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para exercer a titularidade da 19ª Zona
Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta
Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções
eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste
Tribunal para os devidos registros e demais providências.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 327/2016

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Dr. Durval Mendonça Júnior, no exercício da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral, no período compreendido entre a data de publicação do ato normativo de promoção do referido magistrado no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça de Alagoas até a presente data.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução TRE/AL nº 15.634, de 19/10/2015.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 327/2016

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Prot. 327/2016

ORIGEM: MACEIÓ - AL

JULGADO EM: 21/01/2016 (SESSÃO Nº 6/2016)

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SEBASTIÃO COSTA FILHO

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL SEBASTIÃO COSTA FILHO

PROCURADOR(A) REGIONAL ELEITORAL: DR(A). MARCIAL DUARTE COELHO

SECRETÁRIO(A): DRA. MARIA CELINA BRAVO

DECISÃO: Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar o Dr. Diego Araújo Dantas, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para exercer a titularidade da 19ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio, nos termos do voto do relator. (Resolução nº15.658, de 21/1/2016).

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 21 de janeiro de 2016.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS
Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.658 foi conferido(a) na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 21/01/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 14, em 25/1/2016, à(s) fl(s). 5. Eu _____ (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 25/01/2016.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS